



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 2ª feira, 29 de Fevereiro de 2016

Nº 2248 E

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 26/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 33/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de rádios comunicadores e contratação de empresa para manutenção nos rádios comunicadores já existentes; Aquisição de Televisores, conforme solicitado pelo Corpo de bombeiros, Ofícios 04, 06 e 08/16.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 23 de março de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 23 de março de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 26/2016, a partir do dia 14 de março de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de fevereiro de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 27/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino e CMEIs.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do

dia 11 de março de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 11 de março de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 27/2016, a partir do dia 01 de março de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de fevereiro de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2016 CONTRATO 006/2016 ID DO CONTRATO Nº 3678.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais, pelo prazo máximo de 180 dias.

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de matérias, do parque de iluminação pública do município de Cornélio Procópio, com o acervo de 6.000 pontos, sendo o serviço de substituição de lâmpadas, soquete, fios, conectores, relé, ignitor, capacitor, reator e demais itens pertinentes.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos

reais), e mensal de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início a partir de 07/03/2016, sendo vedada a sua prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00.(0648) fonte de recurso 1000.

DATA: 29/02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 32/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 PEDRO DONIZETTI VIEIRA
 Sócio Administrador
 VANESSA GOMES FERNANDES
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2012 DISPENSA Nº 48/2012 CONTRATO Nº 1290/2012 ID. CONTRATO Nº 2233 SEQUENCIAL Nº 3680

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FRANCISCO DANTAS NETTO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivo a prorrogação de prazo a locação dos andares 1º, 2º e 3º do Condomínio Luiza Lomonaco, edifício comercial, situado na Av. Minas Gerais, 253, objeto matrícula 1556, do CRI 1º Ofício, que será destinado ao uso exclusivo de repartições públicas vinculadas a Administração direta e indireta do Município.

DO PREÇO: O preço global a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), valor a ser pago mensalmente.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes, em 16/03/2012, fica prorrogado até 17/06/2016 a contar de 18/02/2016 podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00. (0648) fonte de recurso 1.000.

DATA: 17/02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 106/2012

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 FRANCISCO DANTAS NETTO
 Locador
 VANESSA GOMES FERNANDES
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRECESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 ID. CONTRATO Nº 2906 - SEQUENCIAL Nº 3679.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto, o termo aditivo de prazo e valor a prorrogação do contrato com a agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços especializados na arte e técnica publicitária, descritos neste Edital, que são:

- a) estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução interna, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- b) a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

c) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

1.2 - As agências atuarão por ordem e conta do Município de Cornélio Procópio - PR, em conformidade com o art. 3º da Lei 4.680/65, na contratação de:

a) fornecedores de serviços de produção especializados ou não, necessários para a execução técnica das peças, campanhas, matérias e demais serviços conexos, previstos no item 1.1, alíneas "a", "b" e "c";

b) veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitário, sem qualquer restrição de mídia.

DO PREÇO: O valor global do termo aditivo será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 21/02/2014 fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 21/02/2016, em conformidade com o art. 60, caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00. (0648) fonte de recurso 1000.

DATA: 19/02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 148/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Sócio-Administrador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

Compra Direta nº 07/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor HENRIQUE SUZUCHI AVELAR MAKIYAMA - CNPJ- 11.669.642/0001-02, para a aquisição de 10 (dez) aparelhos de telefone e uma central telefônica de PABX c/ 04 troncos e 12 ramais, solicitado pelo Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SINDICATO RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2015 CONTRATO 86/2015 ID DO CONTRATO Nº 3629

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SINDICATO RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratual à locação do imóvel exceto a área residencial (03 apartamentos) espaço locado para o Escritório de Contabilidade e o depósito ao lado da garagem, bem como a própria garagem, para uso dos Departamentos de Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento, INCRA, Patrimônio, PROCON, Departamento Antidrogas, Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizado na Rua Paraíba esquina com Mato Grosso – centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, medindo 570,00 m² matrícula nº 4688 sendo proprietário o SINDICATO RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, previsto no contrato de locação nº 86/2015.

Onde se le:

DO PREÇO: O valor mensal pago a este imóvel locado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação. Contar-se-á a data do fechamento do mês de locação, 60 dias após a assinatura do contrato esta em 22 de dezembro de 2015, mantendo sucessivamente esta data de fechamento da locação até a vigência final do contrato.

Leia se:

DO PREÇO: O valor mensal pago a este imóvel locado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação. Contar-se-á a data do fechamento do mês de locação, 90 dias a contar de 01 de março de 2016, mantendo sucessivamente esta data de fechamento da locação até a vigência final do contrato.

Onde se lê:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 22/12/2015, será de 12 meses a contar de 22/02/2016, com o termino da sua vigência em 21/02/2017, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leia se:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 22/12/2015 será de 60 meses a contar de 01/06/2016, com o termino da sua vigência em 31/05/2021, em conformidade com o Art. 60, caput, e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10.10.07.04.122.0002.1.007.3.3.90.39.00.00.00.00. (1243), fonte de recurso 3511.

DATA: 22/12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 211/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 FLORIANO JOSÉ LEITE RIBEIRO
 Diretor Presidente
 WILSON BAGGIO JUNIOR
 Tesoureiro
 VANESSA GOMES FERNANDES
 Departamento Jurídico

ERRATA - PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2016

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Boletim 2247 de 25/02/2016 pag.20

Onde se Lê:

Processo de Dispensa nº 02/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da pessoa Jurídica: VIEIRA & LAMIN MG LTDA, CNPJ: 09.538.369/0001-27, para contratação emergencial de empresa

para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais, pelo prazo máximo de 180 dias, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), solicitado pela Secretaria de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso IV do artigo 24.

Leia sê

Processo de Dispensa nº 02/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da pessoa Jurídica: VIEIRA & LAMIN MG LTDA, CNPJ: 09.538.369/0001-27, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais, pelo prazo máximo de 180 dias, no valor total de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), solicitado pela Secretaria de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso IV do artigo 24.

Cornélio Procópio, 29 de fevereiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

COMUNICADO

SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Praça Manoel Ribas, Nº167, Centro – Cornélio Procópio – Telefone: (043) 39041174.

conselhopesoaidosacornelio@gmail.com

cmascornelioprocopio@gmail.com

cmdcacornelio@gmail.com

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

- Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - 2ª terça-feira do mês.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – 2ª quarta-feira do mês.
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CM-DPI – 1ª terça-feira do mês

Rosa Cardoso de Oliveira
 Secretária Executiva dos Conselhos Municipais CMAS/CMD-CA/CMDPI

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 006/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA – CNPJ 82.257.189/0001-67, referente a TROCA DE PASTILHA DE FREIO E LONA DE FREIO, perfazendo um valor total de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº014/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ÁGUAS MINERAIS SANTA INÊS LTDA, CNPJ. 55.929.772/0001-02, referente a aquisição de água para os atletas da Prova Pedestre XV de Fevereiro, no valor total de R\$4.200,00, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JULIO CESAR SALES
Diretor Presidente



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UMA VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

